



Ata da 389^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada no dia 30 de junho de 2020.

Realizou-se no dia 30 de junho de 2020, às 09h00, por videoconferência, a 389^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente transmitida do Plenário Prof. Paulo Nogueira-Neto (CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Marcos Penido**, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA e **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente e suplente do Presidente do CONSEMA, **Alan Perina Romão (CREA/SP)**, **Ana Cristina Fernandes Clemente (ST/SP)**, **Anícia Aparecida Baptista Pio (Fiesp)**, **Antônio Cesar Simão (APM)**, **Cassiano Quevedo Rosas de Ávila (SH/SP)**, **Cláudio Scalli (Anamma/SP)**, **Denise Crocce Romano Espinosa (USP/SP)**, **Denise Leite Valença (Caminho Suave)**, **Denise Piccirillo Barbosa da Veiga (SS/SP)**, **Domenico Tremaroli (SIMA/Cetesb)**, **Gil Kuchembuck Scatena (SIMA/CPLA)**, **Gláucio Attorre Penna (SIMA/SI)**, **Juliana Augusto Cardoso (SAA/SP)**, **Cap. PM Júlio Cesar Araújo da Silva (SSP/CPAmb)**, **Karina Sayuri Sataka Bugarin (SDE/SP)**, **Lúcia Bastos Ribeiro de Sena (SIMA/SMA)**; **Luiz Eduardo Corrêa Lima (Sesbra)**, **Marcelo de Sousa Godoy (Cunhambebe)**, **Maria de Lourdes Rocha “Malu” Freire (SIMA/CEA)**, **Martha Martins de Moraes (Vale do Aracatu)**, **Patrícia Nunes Lima Bianchi (Oikos)**, **Paulo Nelson do Rego (Educa Brasil)**, **Plínio Back Silva (PGE)**, **Rafael Frigério (SIMA/CFB)**, **Rafaela Di Fonzo Oliveira (SIMA/CPP)**, **Rodrigo Levkovicz (SIMA/FF)**, **Rodrigo Sanches Garcia (MP/SP)**, **Ronaldo Severo Ramos (Faesp)**, **Reynaldo Eduardo Young Ribeiro (ABES/SP)**, **Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP)**, **Simone Aparecida Vieira (Unicamp/SP)**, **Vilázio Lélis Junior (Proam)**, **Violeta Saldanha Kubrusly (CAU/SP)**, **Viviane Moschini Carlos (Unesp/SP)**, **Wanderley da Silva Paganini (ABES/SP)**. Constavam do **Expediente Preliminar**: 1) Aprovação das atas das 387^a e 388^a Reuniões Ordinárias do Plenário; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da **Ordem do Dia**: 1) Apreciação do Projeto de Concessão de uso de bem público para a exploração do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda, compreendendo as atividades de Manejo, Educação Ambiental, Recreação, Lazer, Cultura e Ecoturismo, com os serviços associados, de responsabilidade da SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Proc. SIMA.010462/2020-13). 2) Apreciação da Proposta de Criação do Monumento Natural Mantiqueira Paulista, de responsabilidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Proc. FF 2.943/2019). O Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães**, após proceder à verificação do quórum para instalação da reunião, deu por aberto os trabalhos, saudou aqueles que acompanhavam virtualmente o evento, em especial, os representantes do Município VerdeAzul e anunciou as presenças dos Deputado Castello Branco, do Comandante da Polícia Ambiental Cel. PM Motoóka, e da Secretária de Meio Ambiente do Município de Cruzeiro, Olívia Mendes Leal Costa. Informou que aquela reunião ocorreria por meio de videoconferência, consoante às recomendações e diretrizes da Organização Mundial de Saúde e do Governo do Estado de São Paulo, frente ao controle e combate à pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus). Aprovadas as Atas das 387^a e 388^a Reuniões Ordinárias do Plenário do CONSEMA, passou-se às Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. Inicialmente, noticiou as alterações na atual composição do Conselho: a primeira delas torna o conselheiro Plínio Back Silva suplente na mesma vaga em que a conselheira Ana Carolina Seni Peito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Macedo Casagrande passa a titular, em complementação ao mandato de Jéssica Helena Vieira Couto, da Procuradoria Geral do Estado; a outra traz ao Conselho a conselheira Andreia Cristina de Oliveira Struchel como membro suplente, em complementação ao mandato de Geraldo Luís Nalom da Anamma – Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente – Diretoria SP. Após declarar empossados os novos conselheiros, o Presidente do CONSEMA em exercício **Eduardo Trani** saudou os presentes e, em nome do Presidente Marcos Penido, passou aos principais informes sobre a SIMA. Em primeiro, comunicou que o processo de aprovação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, encontrava-se em fase de consultas públicas. Informou que o Secretário da SIMA Marcos Penido acabara de regulamentar, por meio de Resoluções, os procedimentos para a formação dos Grupos de Fiscalização Integrada (GFIs) nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery, do Alto Tietê Cabeceiras, e da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga. Detalhou que esses GFIs contarão com membros representantes da SIMA, Cetesb, Sabesp, Polícia Militar Ambiental e dos municípios, com a missão de sistematizar a fiscalização integrada entre os órgãos estaduais e municipais que atuam nestas regiões. Na sequência, destacou que no período entre junho e outubro a Operação Corta-Fogo será intensificada e, nesse sentido, agradeceu aos conselheiros Cel. Motooka e o Cap. Júlio Cesar pela bem sucedida integração com a Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade da SIMA. Essa eficaz parceria, também com a FF e o IF, e com a destinação de R\$ 6 milhões pela Câmara de Compensação Ambiental da SIMA para a Operação, resultaram em redução do número de focos de incêndio, constatados em 2018 (16%) e 2019 (18%) e consequente melhoria da proteção da biodiversidade do Estado de São Paulo. Anunciou que a Polícia Militar Ambiental conduz a “Operação Meio Ambiente Mais Seguro”. Essa Operação envolve a participação conjunta de mais de 1.300 policiais militares, 450 viaturas terrestres e 40 náuticas, com o objetivo de combater os incêndios e queimadas ilegais, pesca predatória, garimpagem, caça e o tráfico de animais silvestres. Informou que o Programa de Saneamento implementado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) completava 15 anos de operação, em 2020, atingindo a marca de 128 de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) implantadas em 121 municípios Paulistas. Relatou que essas obras contaram com investimentos na ordem de R\$ 607 milhões e são muito importantes, uma vez que, aproximadamente três mil toneladas de esgotos *in natura*, por mês, deixaram de ser despejados em corpos d’água, beneficiando 2,8 milhões de paulistas. Anunciou que o CIRS - Comitê de Integração de Resíduos Sólidos da SIMA, em parceria com o Codivar - Consórcio do Vale do Ribeira e Litoral Sul, celebrou o sétimo Protocolo de Intenções de Gestão de Resíduos Sólidos Integrados com o Cisbra - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas. Informou que a Sabesp renovou o contrato de prestação de serviços de água e esgoto do município de Cotia, que envolve investimentos na ordem de R\$ 952.000.000 em saneamento. Relatou os demais investimentos da Sabesp em serviços de água e esgoto para os municípios até 2060, que beneficiarão mais de 250 mil habitantes. Destacou ainda que a Sabesp iniciou a ampliação da rede de abastecimento de água na Vila Nova Mauá, em Mauá, obra com valor na ordem de R\$ 219 milhões, que terá importante impacto no saneamento, beneficiando 6.600 moradores de São Paulo. Com o Programa Água Limpa, o Governo do Estado de São Paulo investirá R\$ 21 milhões em saneamento para o município de Cordeirópolis, localizado na bacia do Rio Piracicaba. Parabenizou a equipe do Instituto Geológico, em especial, a diretora Luciana Martins pela série de videoconferências sobre desastres naturais promovidos ao longo daquele mês e que contaram, inclusive, com a cooperação internacional. Informou que desse trabalho resultaram três excelentes videoconferências



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

promovidas pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental da SIMA para a semana do meio ambiente, das quais participaram especialistas em saúde humana e fauna silvestre, temáticas recorrentes nesse período de pandemia. Na sequência, festejou duas boas notícias em matéria ambiental. A primeira, é que o último relatório da SOS Mata Atlântica aponta mais um ano consecutivo sem desmatamentos no Estado de São Paulo. Em segundo, convidou todos a acessarem o *e-book* disponibilizado pela SIMA sobre o Programa Nascentes que, completado 5 anos de existência, atingiu a meta de 20 mil ha de áreas plantadas com mais de 38 milhões de mudas de árvores. Anunciou que o Governo do estado de São Paulo prorrogou para até o final de julho a garantia de fornecimento de gás, água e energia, para mais de 2 milhões de pessoas de baixa renda. Anunciou que a CPFL e State Grid destinaram, ao todo, R\$ 5 milhões para hospitais de São Paulo e do Rio Grande do Sul, 60 mil máscaras para o Município de Campinas, outras 60 mil para o Governo Estadual, além de R\$ 1 milhão para o “Salvando Vidas”, fundo social do BNDES. Por derradeiro, destacou duas recentes e importantes realizações da Cetesb: o lançamento da Câmara de Conciliação Ambiental, no âmbito do Programa Estadual de Conciliação Ambiental, com o objetivo de ampliar o diálogo e estimular a reparação dos danos ambientais e; a apresentação de novas regras para o licenciamento ambiental de cemitérios, hospitais de campanha e cooperativas de lixo reciclado. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. O conselheiro **Rafael Frigério** informou que as ações de combate aos incêndios florestais adotadas pelos órgãos estaduais integrantes do Comitê Executivo da Operação Corta-Fogo são intensificadas no início do período de estiagem, em junho. Explicou que, para melhor atingir seus objetivos, as múltiplas atividades da Operação Corta-Fogo para o ano de 2020 foram distribuídas em fases, de acordo com as necessidades e priorizações exigidas nos distintos períodos do ano, sendo elas: (i) A *Fase Verde* é dividida em duas etapas, sendo a primeira (janeiro a março) dedicada às atividades de planejamento e início das medidas de prevenção e preparação e, a segunda (novembro e dezembro) dedicada a avaliação da temporada de incêndios e início dos preparativos para o ano subsequente; (ii) A *Fase Amarela* (abril e maio) é destinada às ações preventivas e aos preparativos para o enfrentamento dos incêndios florestais, priorizando-se as atividades de treinamento, capacitação, elaboração e revisão de planos preventivos e de contingência; e (iii) na *Fase vermelha* (junho a outubro) priorizam-se as ações de combate ao fogo e de fiscalização repressiva e estratégias de comunicação e campanhas preventivas são reforçadas. Informou que a descrição detalhada da classificação adotada para a Operação Corta-Fogo está disponibilizada na página eletrônica da SIMA: www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cortafogo/. Por derradeiro, convidou a todos a assistirem as palestras da Semana de Meio Ambiente e demais eventos da SIMA disponibilizados na plataforma do *Youtube*. O conselheiro **Marcelo Godoy** antecipou que traria a tona dois assuntos complexos, sendo o primeiro deles, um caso que alcançou grande repercussão na mídia, na primeira quinzena de junho, sobre o pré-candidato a vereador de São José dos Campos que feriu um gato com um tiro de chumbinho. Relatou que, em resposta a essa atitude cruel e absurda, o candidato foi expulso do MDB - Movimento Democrático Brasileiro e um inquérito policial foi aberto para apurar os fatos. Em meio ao ocorrido, soube que o MDB possui um Núcleo de Proteção Ambiental, motivo pelo qual parabenizou esse partido político e ensejou a multiplicação dessa prática entre os demais. A segunda questão relaciona-se ao atendimento do pedido de transferência da elefanta “Bambi” do Zoológico de Ribeirão Preto para o santuário de animais do Parque Estadual da Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso. Ofertou breve histórico de vida desse animal que, depois de ser resgatado e passar um período no Zoológico de Leme foi transferido para o Zoológico de Ribeirão Preto. Relatou que,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

após se reunir com um representante do Ministério Público, a direção do Zoológico de Ribeirão Preto emitiu um parecer contrário à remoção do animal, que é passível de questionamento. Disse ter em mãos uma série de documentos de entidades nacionais e internacionais e de relatórios técnicos de órgãos de proteção animal, de especialistas e do próprio Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo - CRMV-SP garantindo que o animal detém as condições de saúde necessárias para ser transferido, em contraponto ao exposto em ofício emitido da SIMA, baseado no mencionado parecer do Zoológico. Após o relato, o conselheiro rogou para que possíveis desentendimentos ocorridos, ao longo do tempo entre os técnicos dos órgãos envolvidos sejam superados, em prol do bem-estar do animal e, nesse sentido, solicitou o apoio do Secretário e da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade da SIMA para que nova decisão seja emitida, em favor da efetivação da destinação da elefanta Bambi para o santuário, a cuja operação se comprometeu, como biólogo, a auxiliar. Além disso, garantiu que a operação de remoção não gerará quaisquer despesas para o Estado ou para a Prefeitura. O conselheiro **Luiz Eduardo** informou que protocolaria junto à Secretaria-Executiva do CONSEMA ofício que trata de um assunto outrora demandado pelo conselheiro Vilázio, passando à leitura do documento: “*Prezado Secretário, considerando que o conselheiro Vilázio, em 31 de julho de 2019, encaminhou uma denúncia sobre o empreendimento Fazenda Floresta, no município São José do Barreiro, que visa implantar um condomínio em área lindéira ao Parque Nacional da Bocaina e considerando que: mesmo depois de passados quase um ano a situação continua a mesma, pois a área continua sendo degradada e a fazenda supracitada continua sendo invadida e ocupada, sem autorização; considerando que não houve cumprimento das determinações legais, por conta do empreendedor que nem ao menos possui as devidas licenças para realização do empreendimento. É que a Sesbra através desse conselheiro, vem solicitar o embargo imediato das obras degradadoras que continuam acontecendo na Fazenda Floresta, no município de São José do Barreiro. Deste modo, é preciso apuração devida e efetiva do Estado para que se determine o correto cumprimento da lei, impedindo que os desgastes continuem ocorrendo naquela localidade*”. Solicitou que novas providências sejam adotadas para solucionar o problema, tendo em vista que as atividades prosseguem, sem o devido licenciamento, apesar das orientações prestadas ao empreendedor pela Polícia Ambiental e de parecer emitido pela SIMA. O conselheiro **Simão** externou sua alegria em encontrar todos os conselheiros saudáveis. Afirmou ter gostado muito da palestra proferida pelo conselheiro Cap. PM Júlio Cesar durante a *live* da Polícia Militar Ambiental e sugeriu a realização de um evento semelhante para os prefeitos e responsáveis pelo meio ambiente dos municípios. Em segundo lugar, homenageou enfermeiros, médicos e prefeitos, verdadeiros heróis no combate ao Covid que, embora mereçam a devida valorização, foram abandonados pelo poder central. Com enorme emoção, anunciou o passamento de Rodrigo Aparecido Santana, prefeito de Santo Antônio de Aracanguá, de 35 anos e, do seu grande amigo, várias vezes prefeito de Borebi, Antônio Carlos Vaca, de 73 anos, ambos acometidos pelo Covid-19. Demonstrou indignação pela ausência de políticas que deveriam ser emanadas pelo poder federal nas áreas da saúde, economia e educação, motivo pelo qual os prefeitos e governadores foram obrigados a assumir, sozinhos, as responsabilidades relacionadas a esses campos. O conselheiro **Cláudio Scalli** informou que Andréa Struchel, Secretária de Meio Ambiente de Campinas, passaria a ocupar a posição de membro suplente da Anamma/SP no Conselho, em substituição a Geraldo Luiz Nalom. A mencionada conselheira acabara de ser empossada na Vice Presidência da Anamma/SP em evento que contou com a ilustre presença do Subsecretário de Meio Ambiente da SIMA, Eduardo Trani. Cumprimentou os representantes do Programa Município



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

VerdeAzul que naquele momento acompanhavam a Plenária e informou que os questionamentos sobre o sistema de pontuação do Programa foram respondidos. Parabenizou a Fundação Florestal pela elaboração da Proposta de Criação do Monumento Natural da Mantiqueira Paulista, que contou com adequada aderência dos municípios. O conselheiro **Wanderley Paganini** ressaltou a fundamental importância da ação dos Grupos de Fiscalização Integrada dos Mananciais, relembrando da necessidade dos projetos do São Lourenço, Jaguari-Atibainha e do Itapanhaú, que objetivam assegurar o abastecimento de água da Região Metropolitana da Grande São Paulo (RMSP), e ressaltou a importância de se garantir a preservação da qualidade ambiental do Sistema Billings-Guarapiranga, responsável pelo fornecimento de 15 a 18 m³/s de toda a água consumida atualmente na RMSP (70m³/s). Alertou para o fato de que a próxima ação do Plano Diretor de Abastecimento de Água da macrometrópole paulista prevê a captação das águas da bacia do Rio Paranapanema, ou seja, de locais cada vez mais distantes, em virtude da perda gradual da qualidade ambiental dos mananciais e da paulatina necessidade de empregar tratamentos de água cada vez mais complexos. Recordou que os jornais Folha de São Paulo e Estadão noticiaram que, nos últimos quatro meses, foram registradas 30 novas invasões organizadas ao redor das represas Billings e Guarapiranga. Comparou a expansão populacional da região metropolitana no período de 1940 a 2020, sendo que o Brasil cresceria aproximadamente 520%, o Estado de São Paulo 625%, ao passo que a RMSP cresceria 1.350%, o que indica não somente a necessidade de trazer mais água de novos mananciais, mas também, de cuidar bem dos existentes, motivo pelo qual parabenizou o Subsecretário de Meio Ambiente, pedindo cada vez mais força ao Grupo de Fiscalização Integrada dos Mananciais. O conselheiro **Rodrigo Levkovicz** deu boas-vindas ao colega da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Dr. Plinio Back Silva.

Eduardo Trani passou a ofertar os esclarecimentos aos conselheiros. Em primeiro, agradeceu ao conselheiro Rafael Frigério pelas oportunas informações sobre a Operação Corta-Fogo e solicitou aos conselheiros que contribuam com os trabalhos de combate aos incêndios e às queimadas ilegais encaminhando denúncias ao “Disque-Denúncia”. Com relação ao caso da elefanta “Bambi”, apresentado pelo conselheiro Marcelo Godoy, de acordo com as primeiras informações que acabaram de lhe ser reportadas, as equipes da Fundação Zoológico e do Departamento de Fauna da SIMA receberam a demanda para a transferência do animal, que se encontrava bem. Garantiu que a solicitação apresentada pelo conselheiro seria recepcionada, analisada e respondida. Do mesmo modo, solicitou ao Departamento de Fiscalização da CFB e à Cetesb que informem ao conselheiro Luiz Eduardo sobre o atual andamento das ações referentes ao empreendimento Fazenda Floresta e garantiu que serão adotadas as devidas providências, acrescentando que a demanda encaminhada no ano anterior pelo conselheiro Vilázio, fora atendida, resultando em aplicação de autuações ao infrator. Reforçou a merecida homenagem do conselheiro Simão, aos prefeitos e profissionais da saúde, acrescentando o devido reconhecimento à atuação da Polícia Militar Ambiental no combate aos incêndios florestais e queimadas ilegais. Aproveitou o ensejo para agradecer ao Coronel Motoóka e ao Capitão Júlio Cesar pelos trabalhos desenvolvidos na execução e divulgação da Operação Corta-Fogo e avaliou como boa a sugestão de incluir as prefeituras nesse contexto. Agradeceu ao conselheiro Cláudio Scalli e sobre o pronunciamento de Wanderley Paganini, reiterou a importância dos Grupos de Fiscalização Integrada em auxílio a proteção a qualidade e no combate às ocupações irregulares nas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais, temas sobre os quais muitos dos conselheiros militam, há mais de 30 anos, em especial, os conselheiros Gláucio Penna e Violeta Kubrusly. Esclareceu que o Coronel Camilo preside o Grupo de Fiscalização da área do Cantareira e a designação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dos coordenadores dos três outros grupos seriam anunciados em breve. Tendo ingressado na reunião, o Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido** agradeceu a Eduardo Trani pela condução, saudou a todos e deu as boas-vindas aos novos conselheiros, desejando-lhe sucesso nos trabalhos. Passou-se à apresentação do primeiro ponto da Ordem do dia, qual seja, a apreciação do “**Projeto de Concessão de uso de bem público para a exploração do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda, compreendendo as atividades de Manejo, Educação Ambiental, Recreação, Lazer, Cultura e Ecoturismo, com os serviços associados**”, de responsabilidade da SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Proc. SIMA.010462/2020-13). A Assessora do Gabinete da SIMA, **Roberta Buendia Sabbagh** ressaltou, antes de tudo, que o projeto se encontrava alinhado aos propósitos das concessões de ativos ambientais, ou seja, o de promover investimentos e elevar a receita, sem que o Estado deixe de desempenhar a gestão de suas unidades e observando-se as seguintes premissas: (i) Jardins Botânicos e Zoológicos voltados à educação, à cultura, ao lazer, visitação pública e à conservação do meio ambiente e da biodiversidade; (ii) locais para realização de estudos e pesquisas; (iii) Parceria com iniciativa privada para promoção de investimentos e de novos serviços; e (iv) Gestão da unidade de conservação – Parque Estadual Fontes do Ipiranga - PEFI, proteção das espécies ameaçadas de extinção e realização de pesquisas pelo Instituto de Botânico e Fundação Parque Zoológico. Informou que o processo de oitivas públicas envolveu consulta pública (de 06/03 a 22/04/2020); audiências para a comunidade científica de Flora e Botânica (05/05/2020) e comunidade científica de fauna e meio ambiente (29/05/2020); audiência pública (12/05/2020) e no Condepefi - Conselho de Defesa Parque Estadual das Fontes do Ipiranga - (13/05/2020). Com auxílio da projeção de mapas e figuras, ofertou detalhes e indicou as áreas da concessão e os respectivos equipamentos, constantes da Lei Estadual 17.170/2019, que autoriza os estudos de concessão do uso de parte do Parque Estadual Fontes do Ipiranga para a exploração do Zoológico de São Paulo, do Zoo Safári, do Jardim Botânico e de atividades de educação ambiental, de recreação, lazer, cultura e ecoturismo. Informou que o Jardim Botânico, administrado pelo Instituto de Botânica e inaugurado em 1928, é um importante local de pesquisa e de uso público em educação ambiental que recebeu, em 2019, 133 mil visitantes, aproximadamente. O Parque Zoológico, por sua vez, inaugurado em 1958 e administrado pela Fundação Parque Zoológico, com 2.149 animais de espécies da fauna, recebeu um milhão de visitantes, em 2019. Completou que, além de deter a maior biodiversidade em fauna da América Latina e ser um local de pesquisa e ações de conservação de espécies, possuiu certificações no sistema de gestão ambiental (ABNT NBR ISO 14.001) e sistema de gestão da qualidade (ABNT NBR ISO 9.001). Informou que a proposta de concessão de uso de bem público envolve a exploração do Zoológico, Jardim Botânico e a área da Fazenda, compreendendo as atividades de manejo, educação ambiental, recreação, lazer, cultura e ecoturismo com serviços associados, para o prazo de 30 anos e concorrência internacional. Apresentou os encargos, agrupados em cinco eixos, a saber: infraestrutura, operação da infraestrutura, operação da conservação, manejo em biodiversidade e recursos naturais, certificações e apoio. Na sequência delimitou os prazos para a implantação dos em geral encargos e detalhou as operações respectivas. Apresentou com detalhes os fluxos de Transição de Operação dos Ativos de Infraestrutura e de Transição de Ativos Biológicos (Fauna e Flora). Ressaltou que essas operações contarão com o acompanhamento de responsáveis técnicos (médico veterinário, biólogo para fauna silvestre, especialista em botânica; agrônomo, engenheiro florestal, biólogo e zootecnista). Informou sobre as obrigações da concessionária para com a Categoria A do Jardim Botânico; na obtenção e manutenção de certificações (ISOs 9.001, 14.001 e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

45.001). Frisou que a acreditação de bem estar animal deverá ser realizada por instituições independentes, que atendam os seguintes requisitos: detenham reconhecimento e atuação no âmbito nacional e internacional; mantenham foco e ênfase em análise de bem-estar animal; detenham expertise e experiência prévia na realização de auditorias independentes; e possuam mais de cinco anos de atividade. Prosseguiu demonstrando os encargos de apoio à pesquisa, tanto para fauna como para flora, que compreendem as seguintes destinações: aporte inicial e aporte anual da receita, adequação e implantação de infraestrutura para as equipes da FPZSP e CECFAU-SP; promoção de atividades de pesquisa científica, de inovação tecnológica e de conservação ambiental, adequação e implantação de infraestrutura à equipe do IBT e, orquidário e bromeliário. Com auxílio da projeção de figuras, apresentou fotos aéreas com a indicação das áreas e equipamentos correspondentes ao Jardim Botânico e o Masterplan dos Setores de Flora e Fauna e versou sobre a proposta reestruturação dos recintos, com núcleos temáticos e imersão em habitat naturais, fortalecendo o bem estar animal e recuperação ambiental. Ofertou vasto detalhamento sobre o cenário base que engloba parte do núcleo Arboreto e Martius, Fernando Costa, acessos, eixos de visitação, praça central, atividades de apoio ao usuário, restaurantes, alimentação. Informou sobre os critérios da política tarifária de isenções tarifária e meia-entrada para crianças, estudantes da rede pública e privada de ensino, professores, pesquisadores, pessoas com deficiência e idosos. Com auxílio da projeção de gráficos apresentou os montantes dos investimentos (Capex total e encargos) previstos para os respectivos equipamentos/atividades do Zoológico e Jardim Botânico. Prosseguiu apresentando o fluxo anual, ao longo de trinta anos que envolve a outorga fixa (critério de julgamento licitatório) e para as fases correspondentes a outorgas variáveis (valor mensal em relação a receita, adicionado a 0 a 10% da receita, com avaliação atrelada aos indicadores de desempenho da fauna, flora e usuários), fiscalização (% da receita), pesquisa (R\$ 5 milhões + % da receita para conta de pesquisa) e Faturamento Acessório (receita acessória com publicidade e propaganda e fazenda). Com relação à fiscalização e aplicação de penalidades, informou que na constatação de maus tratos, crueldade, abuso ou negligência aos animais abrigados no Zoológico, serão aplicadas penalidades descritas na Lei nº 17.170/2019. Nas considerações finais reforçou os seguintes aspectos: (i) o monitoramento dos serviços está atrelado aos indicadores de desempenho atrelados aos resultados esperados em bem estar animal, integridade da flora, satisfação dos visitantes, premissas de certificação, investimentos mínimos previstos; (ii) Categoria A do Jardim Botânico; (iii) papel das instituições em conservação, pesquisa e fiscalização contratual e; (iv) manutenção do diálogo para aprimorar o desenvolvimento da modelagem técnica-operacional e econômico-financeira do projeto. O conselheiro **Cláudio Scalli** qualificou a proposta final de modelagem como muito boa e bem feita. Refutou, no entanto, que privatizações, especialmente no Estado de São Paulo, sejam a solução para tudo. Declarou não ter constatado a realização de modelagem considerando a alternativa da atividade continuar sob a administração do poder público. Solicitou que essa possibilidade seja debatida e considerada nas modelagens de concessões. Alertou que, é de conhecimento geral, que os serviços se tornam mais caros quando são privatizados, situação que acaba por dificultar o acesso da população aos serviços, a exemplo do que ocorre em outros parques brasileiros. Por esse motivo, acusou não ter constatado na proposta alguma condicionante para evitar a ocorrência de situação semelhante, especificamente para a população mencionada. O conselheiro **Marcelo Godoy** observou que, embora os recintos dos animais existentes no Zoo atendam aos critérios normativos vigentes, estes se encontrariam ultrapassados, considerando a notável e rápida evolução da visão adotada pelos zoológicos no mundo, em bem-estar animal. A exemplo, relatou que,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

atualmente, os recintos que submetem os animais a exposição permanente ao público estão sendo adaptados ou substituídos para promover melhor abrigo e proteção dos animais, da mesma forma, tem-se evitado a reprodução dos espécimes em zoológicos. Sendo assim, para garantir o bem-estar animal, recomendou seja incluída a possibilidade de proceder a modificação das infraestruturas de abrigos e correlatas. Em segundo, solicitou seja exigido que a concessionária ofereça treinamentos constantes e específicos para as equipes de profissionais responsáveis, exigindo-se deles a experiência no trato de animais de diferentes espécies. Recomendou, ainda sim, que para o processo de repasse, seja estabelecido o prazo suficiente para permitir a adequada transmissão das operações de conservação e manejo de biodiversidade, considerando haver diferenças no trato das espécies e no comportamento de cada animal. Solicitou que sejam mantidas as operações de bem-estar dos animais, reabilitação e encaminhamento das espécies para santuários próprios e dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização da SIMA. Passou-se aos esclarecimentos. **Roberta Buendia Sabbagh** agradeceu as contribuições e reiterou a informação de que a proposta comprehende apenas em mudança no modelo de gestão, no qual não haverá privatização ou venda de ativos, uma vez que esses continuam sob a responsabilidade do poder público. Disse que os pontos levantados pelo conselheiro Marcelo Godoy coadunam com os cuidados que vêm sendo adotados pela SIMA desde o início do processo, principalmente quanto à coerência desse modelo ao que existe de mais moderno na área e são adotados pelos Zoológicos do Mundo. Por esse motivo, as obrigações de investimentos em pesquisa, conservação da biodiversidade e educação ambiental mantiveram seu protagonismo em todas as minutas elaboradas, objetivando que o Zoológico não se transforme, apenas e tão somente, um mero local de visitação. A transição dos ativos também foi objeto de extensa análise e discussão, motivo pelo qual foram definidos os prazos de repasse de quatro meses para os serviços de limpeza e vigilância, e de nove meses para as questões de manejo, incluindo os treinamentos específicos. Lembrou que no Anexo 3, constante do Caderno de Encargos, também são especificados os prazos mínimos de experiência para responsáveis técnicos e detalhamento das atribuições e competências exigidas. Relatou que a consolidação de uma boa estruturação de monitoramento e de fiscalização, em garantia a preservação e manutenção do bem-estar animal foi demandada, já no início do processo, pelo Secretário da SIMA, Marcos Penido, e garantiu que esse tema está bastante reforçado na proposta. Antes de prosseguir nos encaminhamentos, o Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** agradeceu aos mais de 100 interlocutores dos municípios integrantes do Programa VerdeAzul que acompanhavam a reunião, e anunciou a presença na reunião do Deputado Federal Rodrigo Agostinho. O Subsecretário **Eduardo Trani** declarou a enorme satisfação da SIMA em trazer à apreciação do Pleno uma proposta tão minuciosamente elaborada e amplamente discutida com diversos setores da sociedade. Agradeceu ao empenho das equipes técnicas da SIMA, Instituto de Botânica e da Fundação Parque Zoológico, assim como, aos que encaminharam suas contribuições que resultaram no aprimoramento não somente da proposta, mas também em subsídios para a elaboração do futuro Edital de Concessão. Afirmou que a consolidação desse processo permitirá que o Estado destine mais recursos para as atividades de manutenção da biodiversidade e educação ambiental, ao mesmo tempo que, garantirá o uso e o acesso sustentável de proprietários e da população a esses ativos ambientais. Acrescentando-se mais essa realização, anunciou que a SIMA cumpria mais uma das metas estipuladas pelo Governador, de consolidação responsável dos processos de concessão, de forma a atender com o devido equilíbrio os interesses tanto da preservação ambiental, quanto do desenvolvimento econômico e social. Acrescentou que a experiência obtida na concessão do Parque Estadual de Campos do Jordão,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

em 2019, forneceu expertise muito positiva para a execução dos processos subsequentes, com importante retorno para sociedade. **Luiz Mauro Barbosa**, Diretor-Geral do Instituto de Botânica, em complementação aos esclarecimentos, informou que se encontrava em andamento a destinação de recursos para a reforma do Herbário do Jardim Botânico – Categoria A, que dará todo o suporte para o desenvolvimento das pesquisas e na difusão do conhecimento científico. Pertinente a esta linha de atuação, informou sobre o curso de Pós-Graduação em Biodiversidade e Meio Ambiente ofertado pelo IBt para capacitar futuros profissionais a atuarem na área. Informou que o custo de visitação, que suscitou preocupação ao longo do processo de discussão da proposta, foi em muito minimizada nos estudos de modelagem realizados. Garantiu que esse ponto continuará a ser acompanhado pelo IBt uma vez que, nesse contexto, o Jardim Botânico será o laboratório vivo das pesquisas em conservação da biodiversidade do Estado, possibilidade prevista nesse modelo de concessão. **Paulo Magalhães Bressan**, Diretor-Presidente da Fundação Parque Zoológico afirmou não vislumbrar grandes dificuldades no manejo dos animais durante o processo de transição do poder concedente para a concessionária, uma vez que prevê-se que possa ser executada pela equipe do Zoológico que é extremamente qualificada e experiente, motivo pelo qual, acredita que qualquer substituição desse quadro será muito difícil e custosa para a concessionária, que acabará por absorver os técnicos já qualificados pela FPZSP no âmbito da equipe da Concessionária. Enfatizou que esses especialistas detêm extremo conhecimento, não somente sobre as diversas espécies, mas, sobretudo, sobre os hábitos alimentares e os tratamentos específicos para cada animal do Zoológico. Reiterou que a Fundação acompanhará o concessionário durante todo o processo de transição, de forma a afastar quaisquer reflexos negativos sob a qualidade de vida e bem estar dos animais. Com referência à política de ingressos, frisou que a modelagem considerou situações favoráveis às classes de menor poder aquisitivo que, além de tudo, garantem parte expressiva da receita arrecadada com maior fluxo de visitação. Colocado em votação, o “**Projeto de Concessão de uso de bem público para a exploração do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda, compreendendo as atividades de Manejo, Educação Ambiental, Recreação, Lazer, Cultura e Ecoturismo, com os serviços associados**” foi aprovado por 29 (vinte e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 04 (quatro) abstenções dando origem à decisão: “**Deliberação CONSEMA nº 08/2020. De 30 de junho de 2020. 389ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Manifesta-se favorável ao Projeto de Concessão de uso de bem público para a exploração do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda, compreendendo as atividades de Manejo, Educação Ambiental, Recreação, Lazer, Cultura e Ecoturismo, com os serviços associados. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Manifesta-se favorável ao Projeto de Concessão de uso de bem público para a exploração do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda, compreendendo as atividades de Manejo, Educação Ambiental, Recreação, Lazer, Cultura e Ecoturismo, com os serviços associados, de responsabilidade da SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Proc. SIMA.010462/2020-13).**” Declararam seus votos favoráveis o conselheiro **Ramos** (Faesp) e **Patrícia Bianchi** (Oikos). Abstiveram-se os conselheiros **Rodrigo Sanches Garcia** (MP/SP), **Claudio Scalli** (Anamma/SP), **Martha Moraes** (Vale do Aracatu) e **Vilázio Lélis Junior** (Proam). O Presidente **Marcos Penido** parabenizou as equipes da Fundação Zoológico e do Instituto de Botânica que trabalharam na elaboração desse trabalho, que contou com a esmerada coordenação do Subsecretário de Meio Ambiente Eduardo Trani. Da mesma forma, agradeceu os diretores Paulo Magalhães Bressan e Luiz



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Mauro Barbosa. De maneira muito especial, parabenizou a equipe coordenada pela assessora Roberta Buendia Sabbagh, o Secretário-Executivo Anselmo Guimarães e toda a equipe de apoio que contribuiu para a realização das audiências públicas afetas ao assunto. Afirmou tratar-se de um projeto de concessão muito bem construído e estudado, por meio do qual, é possível alterar o modelo de gestão de ativos, que continuam a ser públicos mas que promovem a desoneração do Estado, com aprimoramento dos serviços prestados e melhoria do grau de atratividade da prestação de serviços à sociedade. O conselheiro **Cláudio Scalli** declarou ter-se abolido de votar por considerar não terem sido apresentadas alternativas ao modelo de concessão e de medidas para evitar o afastamento da população de baixa renda. Passou-se ao próximo item da Ordem do Dia, a “**Apreciação da Proposta de Criação do Monumento Natural Mantiqueira Paulista, de responsabilidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo** (Proc. FF 2.943/2019).” Preliminarmente o **Secretário-Executivo** informou que havia encaminhado aos conselheiros as seguintes manifestações sobre este ponto de pauta: *i)* Manifestação de Apoio à Criação do MoNa Mantiqueira Paulista, assinada pelas seguintes instituições: Ajades - Associação Jaguamimbaba, Associação Trilha Transmantiqueira, Coalizão Pró-UCs, Coletivo Socioambiental de Atibaia (CSAA), Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (CN-RBMA), Frepesp – Federação de Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo, Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, Movimento Conservatio – Cultura de áreas protegidas, Rede Brasileira de Trilhas, Rede de Jovens Líderes em Áreas Protegidas e Conservadas da América Latina e do Caribe – Rellac-Jovem, Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Gigante do Itaguaré, Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Pedra da Mina, Simbiose – Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, Sindicato Rural de Cruzeiro e Lavrinhas, Fundação SOS Mata Atlântica, TNC – The Nature Conservancy, WWF-Brasil; *ii)* Ofício de Apoio à criação do Monumento Natural Estadual Mantiqueira Paulista assinado por Fundação SOS Mata Atlântica; *iii)* Carta de Apoio à criação da Unidade, abaixo-assinada por 708 pessoas, dentre cidadãos, representantes de organizações não governamentais, universidades, institutos, coletivos de entidades da sociedade civil, consultores, associações e empresas de turismo, sindicatos, órgãos públicos; *iv)* Manifestação de Apoio à criação do Monumento Natural Estadual Mantiqueira Paulista, do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica; *v)* Ofício da Prefeita do Município de Piquete, em manifestação de agradecimento e satisfação em pautar a criação do MoNa Mantiqueira no CONSEMA; *vi)* Ofício do Prefeito do Município de Cruzeiro, em agradecimento e manifestação favorável à Criação do MoNa Mantiqueira Paulista; *vii)* Moção de Apoio à Criação do MoNa Mantiqueira Paulista, do Núcleo Socioambiental do MDB - Movimento Democrático Brasileiro do Estado de São Paulo; e *viii)* Pedido de impugnação do Deputado Castello Branco contra a criação do MoNa Mantiqueira. **Rodrigo Levkovicz**, Diretor-Executivo da Fundação Florestal, nas considerações iniciais, enfatizou que a proposta, além de ter sido elaborada por uma equipe multidisciplinar, contou com a realização de uma série de reuniões nos municípios de Piquete e Cruzeiro, além de Audiência Pública, em atendimento à dinâmica bastante salutar do processo democrático. Relatou que na Audiência Pública de Cruzeiro foram apresentados posicionamentos divergentes por parte de alguns proprietários que estavam incluídos na primeira proposta dos limites do estudo. De forma unânime, os moradores de Cruzeiro apoiaram a proposta, o que não ocorreu em Piquete, quando alguns proprietários apesar de declarado certo desconforto, não se opuseram que uma singela parte do monumento, relacionada aos Picos do Marins e do Itaguaré,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

fosse protegida pelo MoNa. Diante desse fato, aplicou-se a redução da área inicialmente proposta, com a retirada de propriedades no município de Piquete, sendo mantidas as áreas de maiores altitudes e com declividades muito acentuadas. Portanto, a proposta ora apresentada espelha as vontades da população de ambos os municípios, ao mesmo tempo que foi mantida a proteção ambiental e garantido os serviços ecossistêmicos. Enfatizou que a proposta do MoNa, além de não gerar desapropriações, respeita as atividades agrossilvipastorais da região, condições estas constantes na minuta de Decreto de criação da UC. O Assessor da Diretoria-Executiva da Fundação Florestal **Rodrigo Victor** deu prosseguimento à apresentação da proposta. Destacou que, em 2015, a então Secretaria de Meio Ambiente – SMA, por meio da Resolução SMA N° 18/2015 instituiu o “Grupo de Trabalho Mantiqueira” (GT Mantiqueira), com o objetivo de ampliar os canais de diálogo e propor ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável para a porção paulista da Mantiqueira nos municípios de Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Piquete, Cruzeiro, Lavrinhas e Queluz. Deste GT os municípios de Cruzeiro e Piquete apresentaram, respectivamente, as propostas de Gestão Integrada para o Monumento Natural Municipal do Pico do Itaguaré e, em 2018, a formalização da criação de um Monumento Natural no Pico dos Marins. A seguir, em 2019, a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA determinou à Fundação Florestal que coordenasse estudos visando avaliar quais as melhores alternativas e instrumentos jurídicos para atender a esses pleitos locais, em sintonia com as diretrizes do GT Mantiqueira. Projeto mapas e tabelas sobre a área pretendida para o MoNa Mantiqueira Paulista, levantadas pela equipe técnica multidisciplinar que elaborou a proposta. Forneceu a dimensão e localização da área, as características de uso da terra e das formações vegetais, em excelente estado de conservação e com elevada biodiversidade de espécies vegetais vasculares (490 angiospermas e duas gimnospermas) e a ocorrência de 32 espécies ameaçadas de extinção e de distribuição restrita no Estado. Destacou que, embora preliminar, o estudo sobre a fauna indica a ocorrência de elevada riqueza de espécies (421 pertencentes aos grupos de aves (294), anfíbios (56), mamíferos (40) e peixes (15). Constatou-se também 28 espécies ameaçadas de extinção e três espécies endêmicas (Besouro-tesoura; Tatuí-do-rio e Mimonha). A área de estudo apresenta uma vasta rede de drenagem com inúmeras nascentes que dão origem a importantes cursos d’água que abastecem as cidades de Cruzeiro e Piquete. Informou que os picos culminantes da área, no divisor entre os rios Paraíba do Sul e Grande, correspondem ao Marins (2.421m) e o Itaguaré (2.308m), rodeados por afloramentos rochosos. Informou que a maior parte das áreas do MoNa são classificadas como de fragilidade Alta/Média e Alta, com predominância de Latossolos e Cambissolos. Quanto ao meio socioeconômico, informou que o turismo tem se destacado em todo o Vale do Paraíba e é considerada uma atividade estratégica para os municípios de Cruzeiro e Piquete. Detalhou que as paisagens da Serra da Mantiqueira e o seu rico patrimônio cultural possibilitam a exploração de diferentes segmentos nos municípios analisados, sendo eles: Religioso (Romeiros), Cultural (Rota turística Estrada Real), Rural (artesanal e armazém rural, cavalgadas e hotel fazenda), Ecoturismo/turismo de aventura (prática do voo livre, cachoeiras, arvorismo, rapel, rota Trans-Mantiqueira, dentre outras). Informou sobre as metodologias empregadas no levantamento dos proprietários rurais, dentre as quais, particularmente a base de o SIEGE – Sistema de Gestão Fundiária e o Cadastro Ambiental Rural – CAR. Na sequência apresentou e detalhou o cronograma da agenda de informação, mobilização e participação social que envolveu diversos tipos de eventos, tais como, reuniões municipais e regionais, macroreuniões (consultas públicas, Condema, Conapam) e reuniões com pequenos grupos de proprietários/balcão de atendimento). Lembrou que, de acordo com o SNUC-Sistema Nacional de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9985/2000) o MoNa, na qualidade de Monumento Natural, enquadra-se na categoria de Unidades de Conservação de proteção integral, com o objetivo de preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. Acrescentou que esta UC pode ser constituída por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar seus objetivos com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. Frisou que a criação do MoNa Mantiqueira Paulista só é possível pois os proprietários conservaram a área, as obrigações básicas de cuidado continuaram com os proprietários, e o Estado complementa aquilo que já é feito, sendo que não ocorrerão desapropriações. Nesse sentido, esclareceu que compete ao Estado as seguintes atuações: (i) Ordenar e estimular o turismo sustentável (ecoturismo, turismo rural, turismo de observação de aves, entre outros); (ii) Prevenir e combater incêndios florestais (Operação Corta-Fogo); (iii) Estimular a pesquisa científica para o melhor conhecimento da região; (iv) Apoiar o desenvolvimento de atividades sustentáveis por meio de oficina de capacitação e/ou assessoria técnica; (vi) Atuar na Educação ambiental; e (vii) Fiscalizar e monitorar a unidade. Frisou que o decreto de criação do MoNa garantirá o direito à continuidade da produção rural dentro das propriedades. Acrescentou que o conselho consultivo da UC será composto por membros proprietários, representantes dos setores rurais e do turismo e prefeituras, sendo a normatização e o ordenamento das atividades apresentadas no Plano de Manejo. Detalhou o histórico de consolidação da área total do MoNa Mantiqueira Paulista e sobreposição com outras unidades de conservação locais e regionais. Com auxílio de mapas e tabelas apresentou: os limites da UC e as restrições relativas ao Código Floresta (Lei nº 12.641/12) e dados numéricos sobre a incidência da Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006) na área. Informou sobre a possibilidades de destinação imediata de investimentos para o Plano Emergencial de Uso Público e estruturação da prevenção e combate a incêndios florestais, na ordem de R\$ 2 milhões, do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, assinado pela GASTAU - Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté, em 16/10/2018. Agradeceu nominalmente aos especialistas da SIMA e demais colaboradores que participaram da proposta e, prestou homenagem ao pesquisador científico da FF, Waldir Joel de Andrade, que ao longo de sua jornada profissional dedicou-se à conservação da natureza, destacando-se por seu pioneirismo na implantação de sistemas de trilhas nas unidades de conservação (UCs) do Estado de São Paulo. Por derradeiro, foi projetado um vídeo com depoimentos de técnicos e de representantes da sociedade civil em favor do projeto. O Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** anunciou as presenças virtuais dos Excelentíssimos Deputados Marina Helou, Mônica Cristina Seixas e Castello Branco. Antes de colocar a matéria em discussão, o **Secretário-Executivo** informou acerca do recebimento do pedido de impugnação da proposta de criação do Monumento Natural (MoNa) Mantiqueira Paulista oferecida pelo Deputado Castello Branco por meio do Ofício nº 55/2020, datado de 15/06/2020, bem como a respectiva resposta da Fundação Florestal, de 25/06/2020, e abriu espaço aos conselheiros que tivessem interesse em se manifestar sobre esta documentação, que lhes fora encaminhada anteriormente. O conselheiro **Cláudio Scalli**, após parabenizar o Diretor da FF Rodrigo Levkovicz e equipe pelo esmero e brilhantismo do ofício em resposta, alegou que tal pedido de impugnação, embora camuflado de propósitos ambientais, revestia-se de interesses adversos à matéria, manifestando-se, portanto, contrário à impugnação apresentada pelo Deputado. O conselheiro **Rodrigo Sanches Garcia** cumprimentou os Deputados e observou que as suas presenças indicam o grau de importância dessa pauta. Informou que não entraria no mérito da impugnação propriamente dita, considerando a possibilidade de órgãos do Ministério Público, as Promotorias de Piquete e Cruzeiro ou GAEMA de São José dos Campos, serem instados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

futuramente a analisar documento dessa natureza. Referindo-se ao pedido de audiência pública na ALESP, afirmou que o MP sempre defendeu que haja a ampliação das discussões públicas de temas impactantes. Comentou que, por ocasião da reunião de promotores de habitação e urbanismo do Estado, na semana anterior, discutiu-se a postura de vários municípios que pretendem rever Planos Diretores, justamente nesse período de pandemia que impossibilita a participação presencial da população. Observou que, embora o sistema virtual por um lado facilite a participação de pessoas de diferentes localidades, muitas vezes impossibilita a de outras, por razões adversas. Frisou que, embora o MP seja favorável à criação de UCs, considerava primordial ampliar a discussão, notadamente sobre a definição da UC, motivo pelo qual cabia avaliação quanto ao eventual adiamento da análise. O conselheiro **Simão** por entender que as reuniões e audiências públicas estão sendo conduzidas em conformidade com os trâmites e diretrizes vigentes, considerava o adiamento da votação desta proposta de concessão, neste momento, um enorme retrocesso em matéria ambiental, posicionando-se contrário ao provimento da impugnação da proposta. O conselheiro **Marcelo Godoy** manifestou-se contrário ao pedido de impugnação pelo fato de os questionamentos aventados terem sido plenamente esclarecidos pela Fundação Florestal e pelo apoio demonstrado pela população, conforme ele próprio constatou durante a audiência pública que participou. Na qualidade de biólogo e perito ambiental, morador e conhecedor da região da Mantiqueira, considera inaceitável que a análise desse exaustivo e aprofundado estudo da SIMA venha a ser postergado ou submetido, a essa altura, a qualquer outra instância de discussão. O conselheiro **Luiz Eduardo** declarou que o pedido de impugnação se mostrava desprovido de qualquer sentido e, referindo-se ao estágio atual de vulnerabilidade ambiental da Serra da Mantiqueira, fez ver a urgência e importância de proteger a região e defendeu todas as ações de proteção voltadas a esse propósito. Parabenizou a defesa do projeto consubstanciada em parecer da FF, que justifica e comprova, ponto a ponto, a absoluta pertinência e interesse da comunidade pela efetivação da proposta. Afirmou considerar positivo o fato de parte da área pretendida para o Monumento Natural situar-se na Área de Proteção Ambiental Federal da Serra da Mantiqueira, até mesmo por conta da destacada e reconhecida expertise em fiscalização ambiental do Estado de São Paulo. O Procurador Geral do Estado de São Paulo, Dr. **Plínio Back Silva**, em primeiro, parabenizou o diretor Rodrigo Levkovicz pelo trabalho excepcional que resultou na proposta da FF e teceu seus comentários sobre a impugnação apresentada pelo Deputado Castello Branco. Afirmou que, além da multiplicidade de UCs em área coincidente não representar um problema jurídico, lembrou que situações semelhantes são recorrentes em outros locais do Estado. Explicou que a Constituição Federal permite a cada um dos três entes federativos legislar sobre os mesmos temas. Sendo assim, as diferentes esferas de governança e de representação popular podem ditar regras sobre a proteção ambiental, razão pela qual, podem incidir sobre uma mesma área, legislações federais, estaduais e municipais, desde que não possuam caráter contraditório entre si. Afirmou que o primeiro ponto da impugnação deve ser afastado considerando que a proposta apresentada atende aos preceitos do Decreto Federal nº 91.304/85, que dispõe sobre implantação da Área de Proteção Ambiental nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Com tudo isso, reiterou que a sobreposição de áreas não implica em violação de qualquer procedimento ou norma legal, da mesma forma que não há violação aos direitos do contraditório e da ampla defesa, nem tão pouco, ao direito de propriedade. Igualmente, o temor de haver restrição à atividade econômica deve ser demovido uma vez que não existe o interesse da administração pública em realizar expropriações, conforme foi esclarecido, em diversas oportunidades. Acrescentou que a instituição dessa unidade de conservação, na verdade, reforça a proteção da área do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ponto de vista da educação ambiental, facilitando também os trabalhos de fiscalização dos órgãos ambientais. Afirmou que os produtores rurais em conformidade com o Decreto Federal nº 91.304/85 e a Lei de Crimes Ambientais não devem temer, uma vez que, o exercício de suas atividades manter-se-á garantido. Torna-se também aboleta a afirmação de que tenha faltado à proposta, um relatório sobre o preço de terras, dado o fato de que não ocorrerão desapropriações. Da mesma forma, afirmou ser improcedente a alegação de que a SIMA não procedeu à identificação dos proprietários, uma vez que, essas informações constam do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR-SP e apresentadas às fls. 273 a 275 do relatório, ainda que não forem afetados pelo processo. Ainda sim, ofertou esclarecimentos sobre a circunstâncias e necessidade e a efetividade de se proceder à prévia identificação individual dos proprietários para fins indenizatórios previstos na Constituição, nos casos de desapropriações. Finalmente, frisou que não se faz necessária a realização de audiência pública suplementar tendo em vista que as atividades do local não serão alteradas, nem tão pouco, ocorrerão remoções, como eventualmente ocorrem em licenciamentos de grande porte, com impacto local. Concluiu não existirem razões práticas ou jurídicas que impeçam o CONSEMA deliberar sobre a matéria, uma vez que, a decisão do Pleno não impossibilita a realização de audiências futuras na Assembleia Legislativa. O **Presidente do CONSEMA** aprovou a resposta apresentada pela FF ao pedido de impugnação da proposta e decidiu pela continuidade da apreciação da matéria pelo Pleno. Em sua decisão levou em consideração o grau de amadurecimento da proposta e a ampla participação da sociedade no processo de sua elaboração, por meio de reuniões com as prefeituras e proprietários de Piquete e Cruzeiro e nas audiências públicas. Lembrou que o projeto final adquiriu outras características, após revisão de sua abrangência, em função da importância ambiental da proposta e do acolhimento das solicitações feitas pelos atores locais, dentre eles, produtores e o sindicato rural. E, em concordância com a manifestação do Dr. Plínio da PGE, não descartou a possibilidade de audiências futuras e afirmou que o Governo e SIMA estarão sempre abertos às discussões e aperfeiçoamentos. Destacou o inquestionável benefício e importância do MoNa para região e ratificou o entendimento de que é necessário o convívio equilibrado entre a produção e a preservação ambiental. Ou seja, o fato de se promover a preservação de uma determinada área não significa que ela deixará de ser produtiva, pelo contrário, desde que as atividades sejam adequadamente desempenhadas. Presentes à reunião os parlamentares citados anteriormente, a Presidência então os convidou para fazer o uso da palavra. O Deputado Estadual **Castello Branco** saudou o Presidente do CONSEMA e, embora estivesse pesaroso pelo passamento do seu pai, naquele último domingo, manteve seu compromisso de comparecimento a essa importante reunião do CONSEMA. Cumprimentou e congratulou a dedicação dos membros do Conselho a análise de projetos e defesa das causas ambientais e, na sequência, apresentou ao Pleno as seguintes solicitações: a realização de audiências públicas adicionais, nos municípios de Piquete e Cruzeiro, e outra na Assembleia Legislativa de São Paulo. Informou a oposição à criação do MoNa embasando-se nos seguintes argumentos: (i) em defesa da população rural, da agricultura familiar, produtores da região, a produção de alimentos e a sua subsistência; (ii) que o grau restritivo da legislação incidente ocasionará o estrangulamento progressivo e sucessivo acarretando a inviabilização da atividade econômica e a possibilidade de ocorrerem desapropriações, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 12 da Lei Federal 9.985/2000. Afirmou que, em sua opinião, caso esse Decreto seja aprovado pelo Governador os citados dispositivos devem ser suprimidos. Elogiou a apresentação realizada pelos diretores da FF e informou que, até aquela data, a resposta ao seu pedido de impugnação da proposta, não lhe havia sido formalmente encaminhada; (iii)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

a prioridade que deve ser dada outras legislações dada a enorme carência existente na região nas áreas de saneamento básico e de tratamento de esgotos, observada principalmente nas cidades de Piquete e Cruzeiro. Afirmou estar convicto de que, a médio e longo prazo, ocorrerá um estrangulamento da propriedade privada, por meio de ações e legislações ambientais específicas, cada vez mais restritivas, que tornarão os proprietários reféns do Estado, com a perda do direito a propriedade. Afirmou que nessa mesma reunião pode-se verificar o Zoológico sendo repassado para a iniciativa pública, ao mesmo tempo em que, propriedades privadas estão sendo passadas para o Estado sob o argumento da defesa ambiental. Destacou que os estudos sobre o MoNa comprovam ter havido grande avanço na preservação ambiental da área muito preponderantemente pela ação dos zelosos proprietários rurais da região. Declarou que esses mesmos proprietários temem, por outro lado, perder suas propriedades, com a manutenção do citado artigo e, sua futura inclusão no Plano de Manejo, a depender da decisão do Conselho Gestor da UC. Afirmou que a questão afetará em grande parte, agricultores de subsistência que, apesar de interessados, não dispõem dos recursos necessários para acessar as reuniões virtuais ou de deslocarem-se até as audiências, motivo pelo qual solicitou que sejam ouvidas. Disse que essas populações não recebem apoio para implantar novas técnicas agrícolas ou agropecuárias e dessa forma não conseguem melhorar a eficiência de suas produções. Em benefício da cidadania e do correto emprego dos princípios do Direito Romano, solicitou seja ouvido o contraditório e ofertado o direito a ampla defesa, após o que, colocou-se a disposto a atuar como interlocutor no processo. Com a palavra o Deputado Federal **Rodrigo Agostinho**, este saudou o Presidente e o Secretário-Executivo do CONSEMA, os conselheiros e os demais parlamentares e autoridades presentes, e passou a discorrer sobre alguns aspectos que considerava importantes. Destacou que o sistema Cantareira, um dos mais importantes do mundo, fornece água para mais de 9 milhões de pessoas, sendo que somente uma pequena parte da Serra da Mantiqueira recebe a proteção adequada. Esclareceu que os instrumentos de proteção e ordenamento territorial do SNUC possuem regras muito claras e, nesse sentido, a criação de Monumentos Naturais é uma categoria que não prevê desapropriações e não cria qualquer nova restrição, permitindo a conciliação da utilização das propriedades com a proteção ambiental, embora seja a categoria menos aplicada no Estado, a exemplo da Pedra do Baú, em São Bento de Sapucaí e Pedra Grande, em Atibaia. Quanto aos atributos ambientais, destacou que a área objeto da proposta, embora relativamente pequena, abriga 66 espécies ameaçadas de extinção em, aproximadamente, 8.000 ha de vegetação nativa. Observou que 8 espécies de plantas, consideradas extintas, foram encontradas na área durante os estudos realizados. Afirmou que muitas pessoas são beneficiadas pelos atributos paisagísticos da Serra da Mantiqueira, a exemplo, dos milhares de turistas que são atraídos para o Parque Nacional de Itatiaia, criado em 1937 e para o Parque de Campos do Jordão, criado em 1941 e, do lado mineiro, a Serra do Brigadeiro e a do Papagaio. Sendo assim, reiterou que a instituição do Monumento Natural, só trará benefícios a uma região que é relativamente pobre e que, atualmente, não recebe a mesma quantidade de turistas que as outras. Esclareceu que o Monumento, embora represente uma parcela ínfima da UC Federal, é muito importante e merece tratamento diferenciado. O deputado afirmou que, embora não sejam previstas e nem ocorrerão desapropriações, no seu entendimento, ainda sim, isso deveria ocorrer devido aos importantes atributos e áreas florestadas existentes na região. Afirmou que grande parte dos proprietários da região preservaram áreas pelo apreço que têm ao meio ambiente, a outra parcela, no entanto, o faz somente porque “*trator não sobe serra*”. Por derradeiro, cumprimentou toda a equipe técnica da SIMA e o Diretor-Executivo da FF Rodrigo Levkovicz pelo excepcional estudo técnico elaborado para a criação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dessa unidade. Afirmou que propostas como a analisada nessa ocasião, contam com o total apoio de sua gestão como deputado, assim como outras iniciativas que pretendam a preservação de áreas no Estado, dentre elas, a Serra da Mantiqueira que significa: “gota de água”. A seguir, a deputada **Marina Helou** declarou ser favorável à criação dessa nova unidade de conservação, pela riqueza que ela abriga e pela importância ambiental que representa. Afirmou que a concretização de instituição dessa UC representa um avanço conquistado na proteção ambiental e auxilia na criação valor econômico e socioambiental para o Estado. Referindo-se ao trabalho competente e de excelência da FF, classificou como muito oportuno o vídeo com depoimentos dos produtores rurais e proprietários da região demonstrando seu apoio a criação da unidade de conservação. A deputada lembrou que a sociedade passa por uma transição de sua matriz econômica, momento no qual a conservação do meio ambiente, das florestas e da biodiversidade ganha cada vez mais protagonismo, pela capacidade de gerar serviços socioambientais e riqueza para a sociedade e o Estado. Como fervorosa defensora da participação popular afirmou que a etapa das audiências públicas do processo de criação do MoNa Serra da Mantiqueira foi plenamente cumprida e, pelos motivos expostos, reiterou seu apoio à criação do MoNa Serra da Mantiqueira. Passou-se então à discussão da matéria pelos conselheiros. O conselheiro **Simão** anunciou que passaria, ato contínuo, à leitura de dois ofícios, dos prefeitos de Cruzeiro e de Piquete ao Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Marcos Penido, e que foram previamente encaminhados aos conselheiros: *“Ofício 062/2020. Referente ao Monumento Natural Mantiqueira Paulista. Cruzeiro, 29 de junho de 2020. Tenho a elevada honra de cumprimentá-lo na condição de prefeito do município de Cruzeiro e, com enorme satisfação agradecer, além de nos manifestarmos favoráveis a criação do Monumento Natural Mantiqueira Paulista pautado na 389ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo - CONSEMA. Considerando a participação dessa municipalidade e da sociedade civil representante desse município no GT Mantiqueira, desde 2015, procurando viabilizar o uso sustentável da Serra da Mantiqueira Paulista, é com muito orgulho que vemos a possibilidade de concretização de uma ação construída em conjunto, a qual acompanhamos os desdobramentos durante essa gestão. Considerando os inúmeros benefícios relacionados a preservação ambiental da área proposta que inclui a manutenção da beleza cênica dos trechos de Cruzeiro e Piquete da Serra da Mantiqueira, preservação da biodiversidade, garantia de produção de água e de inúmeros outros benefícios que serão proporcionados pela criação dessa unidade de conservação; Considerando a excelente receptividade dos proprietários que foram atendidos pela Fundação Florestal que expôs a proposta de criação e as possibilidades de utilização das áreas dentro do perímetro do MoNa e de que as áreas produtivas poderão ter sua produtividade mantida; considerando ainda que, o município de Cruzeiro é desde 2017 é município de interesse turístico e que um dos vieses de desenvolvimento turístico presentes no Plano Diretor de Turismo é o ecoturismo; Considerando que participamos por meio de nossa Secretaria Municipal de Meio Ambiente de todas as etapas de desenvolvimento do Monumento Natural da Mantiqueira Paulista acompanhando todo o trabalho da Fundação Florestal, desde as conversas no Grupo de Trabalho da Mantiqueira, definição de limites iniciais, reuniões com proprietários e audiências públicas, dentre outro, acreditamos que a nova unidade de conservação proposta Monumento Natural Mantiqueira Paulista atende as expectativas do nosso município e comunidade local em busca do desenvolvimento sustentável. Agradecemos ao trabalho da Fundação Florestal através de seu Presidente Gerd Sparovek e de seu Diretor-Executivo Rodrigo Levkovicz, cuja equipe conduziu com maestria, todo o processo. Agradecemos ao Subsecretário de Meio Ambiente Eduardo”*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Trani, ao Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Marcos Penido, filho dessa cidade, e ao governador João Dória. Esperamos que a proposta do MoNa Mantiqueira Paulista seja aprovada pelo CONSEMA. Ao ensejo. Agradecemos antecipadamente a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência o nosso protesto de mais alta estima e distinta consideração. Respeitosamente, Thales Gabriel Ramalho, prefeito de Cruzeiro.” Ofício do Município de Piquete: “A Sua Excelência Senhor Marcos Rodrigues Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. Pelas reuniões as quais participamos e principalmente pelas informações taxativas divulgadas pelos agentes do governo, detentores de fé pública, que não haverá restrições legais para as propriedades além daquelas já impostas pela APA Mantiqueira, como prefeito acreditamos ter cumprido nossa missão na defesa dos interesses coletivos, colocando a disposição da população, mecanismos técnicos para a compreensão e entendimento da proposta, e é o que nos cabe fazer a serviço de políticas públicas. Para finalizar, gostaríamos de registrar e agradecer os trabalhos desenvolvidos sob a coordenação do Secretário Adjunto do Meio Ambiente, Dr. Eduardo Trani que nos recebeu e também pode acatar nossas reivindicações em benefício do nosso município. Agradecemos mais uma vez, esperando que o projeto seja aprovado, e nos colocamos a disposição aproveitando para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Ana Maria Gouveia, Prefeita Municipal de Piquete. Ao Senhor Engenheiro Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. O conselheiro Simão lembrou ao representante do Ministério Público que os Prefeitos que hoje combatem honrosamente a pandemia, também continuam lutando por outras questões importante, motivo pelo qual, solicitou sejam dignos de mais consideração. Em segundo, afirmou que para combater a pandemia e posturas incongruentes de certos representantes do governo central, acreditava na vertente ecológica e na solidariedade na qual a área ambiental é exercida no estado de São Paulo e no CONSEMA. Disse ainda que, naquela altura, após dois anos de esforços dedicados ao desenvolvimento da proposta afirmou não ser coerente solicitar mais audiências públicas, motivo pelo qual solicitou fosse a matéria imediatamente colocada em votação. O conselheiro Cláudio Scalli saudou os mais de 100 interlocutores municipais do Programa VerdeAzul que acompanhavam a reunião e reiterou que a exemplar proposta do MoNa contou com a ampla participação dos municípios, diferentemente de outras, em que as participações se restringiram às audiências públicas. Na sequência cedeu parte do tempo que lhe cabia à manifestação da Secretária do Meio Ambiente de Cruzeiro, Olivia Mendes Leal Costa que, por problemas técnicos prontificou-se a encaminhar sua manifestação, por escrito, o que ocorreu mais adiante. O conselheiro Luís Eduardo questionou quais os motivos que levaram a redução de 60 a 65% da área, inicialmente prevista, na primeira proposta do MoNa Mantiqueira Paulista. Independentemente disso, ressaltou que a instituição dessa UC não incidirá em restrições adicionais para as atividades ora desenvolvidas na região, motivo pelo qual lamentou o pensamento refletido nas colocações feitas pelo Deputado Castello Branco que, são opostas aos interesses da comunidade e da declaração do representante do Sindicato Rural de Cruzeiro, Wander Bastos constante no vídeo apresentado logo após a apresentação da proposta pela FF. Afirmou ser bastante desagradável e completamente infundada a acusação feita pelo Deputado quanto à existência de pretensa posição do Governo Estadual contra a propriedade. Reiterou, enfaticamente, a premente necessidade de serem instituídas mais unidades de conservação na Serra da Mantiqueira, ainda que o número de RPPNs na região tenham aumentado. O conselheiro Paulo Nelson manifestou total apoio à criação de mais essa unidade de conservação no Estado e lembrou ao Deputado Castello Branco que a proteção ambiental tem previsão no artigo 225 da CF que estabelece os critérios das propriedades de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

uso comum do povo. Portanto, o pensamento de que os interesses da propriedade privada transpõem os sociais, além de questionável, encontra-se ultrapassado desde 1988. Lembrou ainda que questões menores que eventualmente persistirem poderão ser sanadas por ocasião da elaboração do Plano de Manejo dessa UC, uma vez que a nova metodologia adotada para essa finalidade permite a ampla participação popular. Reiterou que a categoria de UC escolhida, ou seja, o Monumento Natural, permite o uso da propriedade privada ao mesmo tempo que garante a proteção da Serra da Mantiqueira e de seus inúmeros atrativos ambientais e econômicos. Da mesma forma que o conselheiro que o antecedeu, questionou o motivo pelo qual houve redução da área inicialmente proposta. A conselheira **Ana Clemente** declarou que o apoio dado à promoção da atividade turística na região é muito positivo pelo elevado potencial existente nesse setor, nos municípios da região da Serra da Mantiqueira. Chamou a atenção sobre o rico histórico turístico de Piquete e Cruzeiro contido na proposta e, nesse sentido, colocou a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo à disposição para colaborar no desenvolvimento de ações, propostas e roteiros turísticos atualizados para a região. O conselheiro **Rodrigo Garcia** primeiramente enfatizou que, embora o Ministério Público seja institucionalmente favorável à criação de unidades de conservação, a análise procedural de criação cabe à Promotoria responsável pela execução da área, ou seja, Piquete, Cruzeiro ou GAEMA do Vale do Paraíba. Esclareceu que, além de não haver qualquer impedimento à sobreposição de áreas de unidades de conservação na região, essa situação é considerada salutar, considerando o atual desmonte da legislação ambiental que vem sendo promovida na instância federal. Ao aventar a possibilidade de serem realizadas mais audiências, justificou que assim o fez basicamente em consideração à importância da ALESP. Ressaltou que a criação de Unidades de Conservação, desde que não sejam conflitantes entre si, facilita o processo de destinação de recursos provenientes de compensações ambientais. O conselheiro **Vilálio** deu início a sua manifestação, remetendo-se ao primeiro dos 10 aprendizados sobre o combate à pandemia do Presidente de Portugal, o professor Marcelo Rebelo de Sousa: “*A coisa mais importante da vida é a vida e a saúde*”. Dito isso, traçou um paralelo desse ensinamento com a importância das unidades de conservação para a proteção ao direito fundamental de acesso a água. Recordou que, em abril de 2018, o Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental encaminhou para a Secretaria um pedido de criação de uma Área de Proteção Ambiental nos Campos Naturais da Serra do Mar, em prol da manutenção dos recursos hídricos da RMSP, pedido esse que perdura em análise. Demonstrou preocupação sobre a efetividade do tratamento de esgotos especificamente com relação à persistência do vírus do Covid nos dejetos de pacientes acometidos pela doença e suscitou a necessidade da realização de pesquisas científicas para elucidar essa questão. Por fim, requereu que o Governo estimule o caráter sistêmico de suas organizações de modo a promover o olhar mais integrado da realidade. O conselheiro **Marcelo Godoy** reforçou que a Lei do SNUC é clara quanto às diferenças entre Parque Nacional, de uso público, e do Monumento Natural, modalidade esta que permite a interação com a propriedade rural. Ratificou a manifestação dos demais conselheiros que o antecedeu, sobre a importância da criação de unidades de conservação, notadamente para a região do Vale do Paraíba. Informou ter em mãos um ofício do Núcleo Socioambiental do MDB sobre o qual passou à leitura de um parágrafo: “*A criação do MoNa Mantiqueira Paulista vai ao encontro com os ideais propostos pelo nosso Núcleo Socioambiental e com os princípios e valores do movimento democrático brasileiro e se relaciona perfeitamente com os objetivos do desenvolvimento sustentável proposto pelas Organizações das Nações Unidas. Precisamos cuidar dos recursos naturais do nosso Brasil gigante pela própria natureza. Helder T. Stapait Presidente Estadual do*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

*Núcleo Socioambiental do MDB e por Jefferson Rocha de Oliveira, vice-presidente Estadual do Núcleo MDB e presidente do Núcleo Nacional do MDB". O conselheiro **Ronaldo Severo Ramos** passou seu tempo de manifestação para **Wander Bastos**, Presidente do Sindicato Rural de Cruzeiro. Este explanou sobre o trauma existente na região advinda de um equívoco reminiscente do processo de apresentação da proposta de criação de um Parque Nacional na região que acabou gerando informações incorretas e confusas, motivo pelo qual alguns produtores de Piquete repeliram a proposta. Reiterou, mesmo assim, que a expressiva maioria dos produtores rurais de Cruzeiro e Piquete são favoráveis à proposta. Relatou que no intuito de prestar esclarecimentos aos produtores, ele e a Secretaria do Meio Ambiente de Cruzeiro, Olivia Mendes Leal Costa promoveram inúmeros encontros com produtores rurais, alguns deles, contaram, inclusive, com a presença de representantes da Fundação Florestal. Enfatizou que não ocorrerão desapropriações, principal motivo dos temores demonstrados por alguns produtores locais. Informou que durante oito anos atuou como conselheiro no Conselho da APA da Mantiqueira auxiliando na elaboração do Plano de Manejo e, com certeza, também fará parte do MoNa Serra da Mantiqueira. Destacou que a instituição do Monumento e do respectivo Plano de Manejo afastará o risco da incidência do turismo desordenado na área, além do grande ganho obtido com a Operação Corta-Fogo. Chamou a atenção para o fato de que a Zona de Conservação da APA, área mais restritiva de uma UC de Uso Sustentável encontra-se sobreposta a do Monumento Natural. A conselheira **Violeta Kubrusly** parabenizou a direção e o corpo técnico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente por sua reconhecida correção legislativa, competência técnica, produção científica e pela abertura ao diálogo, promovida por meio de oitivas. Incorporou a estas qualidades a capacidade da SIMA de incorporar sugestões e ponderações sociais, como pode se constatar nos estudos apresentados, motivos que respaldam que decida favoravelmente pela criação do MoNa Serra da Mantiqueira. O conselheiro **Gil Scatena**, como membro da equipe que desenvolveu a proposta, testemunhou os esforços e competência da FF para garantir a manutenção do diálogo entre as partes diversas partes envolvidas e enfatizou encontrar-se o trabalho muito bem consolidado tecnicamente. Dentre os receios colocados frisou que a questão do saneamento consta da proposta e esclareceu que boa parte das propriedades que não conseguem realizar o devido tratamento de esgotos não estão nas áreas pertencentes ao Monumento Natural. Frisou, no entanto, que a instituição do MoNa não impedirá a realização de investimentos em saneamento, muito pelo contrário, pois são exatamente essas as regiões produtoras de água que estão sendo protegidas. Para garantir o direito ao contraditório afirmou terem que foram promovidos inúmeros debates com os produtores rurais, conforme bem descreveu Wander Bastos, motivo pelo qual o desenho da proposta foi alterado ao logo do processo de forma a acomodá-lo o melhor possível às expectativas dos produtores, das prefeituras e aos propósitos de preservação ambiental. Informou que após a aprovação o próximo passo será concentrado no desenvolvimento da gestão da UC para que os proprietários possam participar dos roteiros de turismos e gerando recursos próprios por meio da comercialização de seus produtos. O conselheiro **Plinio Back** reiterou que a proteção do meio ambiente por meio da instituição dessa unidade de conservação não é incompatível com o exercício das atividades econômicas na região, pelo contrário, espera-se a criação de uma relação de simbiose entre a proteção ambiental e as atividades agropecuárias. Apontou como um dos grandes ganhos obtidos, a proteção mais efetiva da área produtora de água, sobre o qual apesentou dados estatísticos que corroboram seus reflexos positivos na saúde da população, saneamento e atividades econômicas. Quanto ao saneamento, corroborou as informações apresentadas pelo conselheiro Gil Scatena e lembrou que a aprovação do novo marco de saneamento, permitirá a*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aplicação de investimentos nessa região, considerada prioritária. Parabenizou a equipe técnica responsável pelo projeto recomendando sua aprovação. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** passou à leitura da manifestação encaminhada pela Secretaria do Meio Ambiente de Cruzeiro, **Olívia Mendes Leal Costa**, conforme mencionado anteriormente: “*Cumprimentamos a todos os Conselheiros, Secretario Penido e demais presentes. O MoNa será para Cruzeiro Piquete e região um marco e um legado para gerações futuras. Manutenção da beleza cênica, preservação de biodiversidade, garantia de produção de água, difusão e ampliação de boas práticas pelos proprietários, desenvolvimento de turismo sustentável e gestão participativa. Aproveito para deixar clara a transparência e excelência no trabalho desenvolvido pela Fundação Florestal, acompanhado por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Nossa região precisa do MoNa Mantiqueira Paulista talvez muito mais que ele precise de nós. O desenvolvimento sustentável de nosso território passa obrigatoriamente pela preservação da Mantiqueira e criação dessa nova unidade de conservação. Agradecemos a todos, certos do entendimento deste colegiado a favor da Criação do MoNa Mantiqueira Paulista*”. Em virtude do adiantado da hora, e alertando sobre o risco de diminuição do quórum, o Secretário-Executivo, propôs ao pleno que, finda esta rodada de debates, se passasse às considerações finais, e na sequência à fase de votação. Não havendo manifestações em contrário, passou a palavra para as respostas da FF. O conselheiro **Rodrigo Levkovicz**, antes de ofertar os esclarecimentos, prestou condolências ao Deputado Castello Branco pela recente e dolorosa perda do pai, endereçando-lhe seu abraço fraterno. Como primeiro ponto, creditou ao assessor Rodrigo Victor a elaboração da brilhante resposta apresentada à impugnação encaminhada pelo Deputados. No mesmo sentido, prestou o devido reconhecimento e agradeceu às equipes da FF e do Sistema Ambiental, responsáveis pelo desenvolvimento dessa proposta construída a muitas mãos e com a participação dos municípios, ONGs e proprietários. De forma objetiva esclareceu que: o plano de manejo não trará insegurança jurídica uma vez que, à minuta do Decreto foram inseridas cláusulas específicas, em respeito as propriedades e atividades privadas. Frisou que o Plano de Manejo não poderá superar as disposições e as dinâmicas estabelecidas propostas na minuta de Decreto. Afirmou que o empreendedorismo na região será fomentado, a espelho das experiências obtidas na gestão dos dois outros MoNas que contam com parcerias entre a SIMA, propriedades rurais e prefeituras. Como exemplo dessa parceria, mencionou o Centro de Visitante que será inaugurado em São Bento do Sapucaí, em conjunto com a Prefeitura para fomentar o turismo no MoNa da Pedra Grande. Esclareceu que a redução da área do MoNa foi decidida em razão das posições contrárias de proprietários de Piquete, por ocasião da audiência pública. Portanto, em respeito à vontade popular para que não houvesse a sobreposição de áreas do MoNa e das propriedades, após a audiência em Cruzeiro, que contou com a expressiva participação de Piquete, o desenho da unidade foi alterado de 14 mil ha para 10.300 ha. O Subsecretário de Meio Ambiente **Eduardo Trani** informou que há 6 anos acompanha a dinâmica do GT da Serra da Mantiqueira, motivo pelo qual pode testemunhar, com convicção, a excelência das produções desse grupo, e tudo o que foi mencionado ao longo da reunião. Declarou que a implantação do MoNa representa um avanço na conciliação da visão estratégica do Estado de São Paulo, mais precisamente, pela superação do antigo embate entre agricultura e meio ambiente. Trata-se de uma visão de futuro engendrada pela parceria entre política pública, turismo, cultura, empreendedorismo, uso sustentável, geração de renda e recursos a serem destinados aos municípios por meio de compensações ambientais. Assinalou ainda que a perspectiva conjunta de conservação da fauna e flora são absolutamente essenciais à preservação dos recursos hídricos. Assegurou, por fim,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que a gestão responsável e pública da SIMA não possui quaisquer interesses que não sejam os objetivos voltados absolutamente ao desenvolvimento sustentável. Antes de passar a palavra ao Presidente, o **Secretário-Executivo** informou que o conselheiro **Luiz Eduardo** agradecia a participação de Wander Bastos, considerando que os produtores rurais são favoráveis ao MoNa. O Presidente do CONSEMA **Marcos Penido** agradeceu pela expressiva e importante participação constatada nessa reunião, que considerou extremamente produtiva e que reforça sua convicção de que a proposta está suficientemente madura para ser submetida a votação sendo que, obtida decisão favorável do Pleno, a próxima etapa será encaminhá-la para apreciação e assinatura do Governador. Colocada em votação a “**Proposta de Criação do Monumento Natural Mantiqueira Paulista, de responsabilidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo**” esta restou aprovada por 30 (trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção dando origem à decisão: “**Deliberação CONSEMA nº 09/2020. De 30 de junho de 2020. 389ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Manifesta-se favorável à Proposta de Criação do Monumento Natural Mantiqueira Paulista. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Manifesta-se favorável à Proposta de Criação do Monumento Natural Mantiqueira Paulista, de responsabilidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Proc. FF 2.943/2019)**”. O conselheiro **Rodrigo Garcia** declarou sua abstenção, considerando que, embora a criação da unidade de conservação, por si só, tenha a aprovação do Ministério Público, possam surgir questionamentos procedimentais a serem analisados pela Promotoria local, que detém a competência para tal. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.